Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2591730/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 26.900.161/0001-25** - foram encontrados os seguintes processos em face de RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA:

CNPJ: 26.900.161/0001-25 2a Vara do Trabalho de Campinas 0010083-05.2021.5.15.0032 ATOrd-PJe

6ª Vara do Trabalho de Campinas 0010572-24.2019.5.15.0093 ATOrd-PJe

12^a Vara do Trabalho de Campinas 0010014-64.2021.5.15.0131 ATOrd-PJe

5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto 0010216-95.2021.5.15.0113 ATOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos 0011339-75.2020.5.15.0045 ATSum-PJe

4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos 0011544-84.2020.5.15.0084 ATSum-PJe-Arq

3ª Vara do Trabalho de Sorocaba 0011196-88.2020.5.15.0109 ATSum-PJe-Arq

0010647-44.2021.5.15.0109 ATSum-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

- -http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual (para processos físicos)
- -http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a

Pág. 2 de 2

pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-46637-00001-29402-66016-18322

Certidão válida até: 18/09/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 18/08/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 19/08/2021 às 16:47:46.